

Decreto nº. 026/2010

“Declara Ponto Facultativo e Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2010 (Dia do Servidor Público), para 01 de novembro 2010”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal, pelo transcurso do **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Federal, a Administração Pública Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, transferiram as comemorações do “Dia do Servidor Público”, para o dia 1º de novembro do corrente ano, através, respectivamente, da Portaria nº. 834, de 06/11/2009; do Decreto nº. 14.325, de 21/10/2010 e da Portaria nº. 2.274, de 05/10/2010,

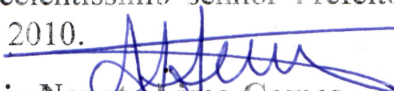
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **01 de novembro de 2010** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, em virtude da transferência das comemorações alusivas ao “**Dia do Servidor Público**”, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

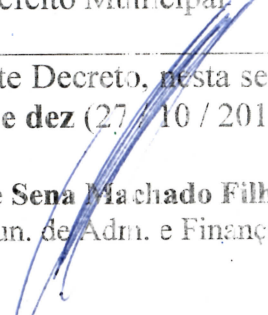
Art. 2º - Caberá aos Dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de outubro de 2010.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dez** (27 / 10 / 2010).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

A prova documental dos atos municipais

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de José de Freitas

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Assessoria de Expediente e Atos Oficiais, conforme designação abaixo:

I - MARIO PEREIRA NEVES, portador do RG. 2.004.529 SSP-PI, Diretor do Departamento de Atos Oficiais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em 15 de outubro de 2010.

RICARDO SILVA CAMARÇAO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente portaria aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto n.º. 026/2010

"Declara Ponto Facultativo e Transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2010 (Dia do Servidor Público), para 01 de novembro 2010".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal, pelo transcurso do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública Federal, a Administração Pública Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, transferiram as comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 1º de novembro do corrente ano, através, respectivamente, da Portaria n.º. 834, de 06/11/2009; do Decreto n.º. 14.325, de 21/10/2010 e da Portaria n.º. 2.274, de 05/10/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 01 de novembro de 2010 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, em virtude da transferência das comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos Dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 27 de outubro de 2010.

Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, esta secretaria, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (27/10/2010).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 018/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, torna público que está adiada para o dia 09/11/2010 às 9:00 horas, abertura do convite em epígrafe do tipo técnica e preço, cujo OBJETO é a Seleção e contratação de empresa especializada para a realização do Concurso Público no Município do Morro do Chapéu do Piauí. Justificamos que o adiamento se deu em face da necessidade de ajuste e correções no convite e também para que se cumpra o prazo de divulgação previsto na Lei 8.666/93. LOCAL DA ABERTURA: sede da Prefeitura do Morro do Chapéu do Piauí - sala de reunião da CPL. Rua João Costa, 379 - centro em Morro do Chapéu do Piauí. convite à disposição dos interessados no endereço supra, das 8 às 12:00 hs.

Morro do Chapéu do Piauí, 28 de outubro de 2010

Mário Araújo dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 16/11/2010, fará realizar às 8:00h, na sede da Prefeitura, Praça da Matriz 18, sessão solene para abertura dos envelopes propostas a que se refere a TP 006/10, cujo objeto é a aquisição de veículo para o Município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. Maiores informações, e cópia do Edital da Tomada de Preço poderão ser obtidos na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 10:00h no mesmo endereço.

São Miguel da Baixa Grande, 29 de outubro de 2010

A Comissão

